



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.397, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Declara Ponto Facultativo e suspende expediente nas Repartições Públicas Municipais.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado de 21 de abril de 2009 (Dia de Tiradentes),

Decreta:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de abril de 2009 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizados plantões para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de abril de 2009.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16
de abril de 2009.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração